



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Decreto No. 093/96, de 17 de Outubro de 1996.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitacao do Municipio
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de
SERRA ALTA - SC, no uso das atribuicoes que lhe confere a
Lei No. 8.666/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela
Comissao de Licitacoes deste Municipio, no processo licitatorio No. 027/96, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2o. - Fica adjudicado conforme segue:

NOME DA PROPONENTE	ITEM	Q DADE	UNITARIO	TOTAL ITEM	T O T A L
CASA DE CARNES SERRA ALTA LTDA	0001	65	0,350	22,75	
	0002	250	1,830	457,50	
	0003	42	1,960	82,32	
	0004	7	1,600	11,20	
	0005	102	0,960	97,92	
	0006	50	0,220	11,00	
	0007	53	0,380	20,14	
	0009	250	0,550	137,50	
	0010	360	1,440	518,40	
	0011	275	1,280	352,00	
	0012	40	7,240	289,60	
	0013	20	1,930	38,60	
	0014	100	0,500	50,00	
	0015	33	1,350	44,55	
	0016	180	0,380	68,40	
	0017	255	1,490	379,95	
	0018	85	0,250	21,25	
	0019	87	0,650	56,55	
	0020	90	0,700	63,00	
	0021	90	0,340	30,60	
	0022	27	0,550	14,85	
	0023	395	0,640	252,80	
	0024	285	1,180	336,30	
	0025	77	0,850	65,45	
	0026	75	0,540	40,50	
	0027	72	0,950	68,40	
	0028	3	7,850	23,55	
	0029	185	1,490	275,65	
	0030	165	1,730	285,45	4.116,18

Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicacao.


Art. 4o. -Revogam-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA - SC, 17 de Outubro de 1996.

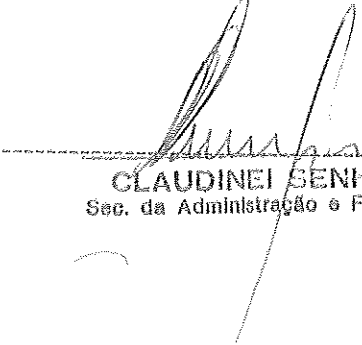




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Sec. da Administração e Fazenda

